

LEI MUNICIPAL Nº 4740, DE 05/05/2021
PROJETO DE LEI Nº 5096, DE 03/05/2021

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, O DIA DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Municipal de São Sebastião do Paraíso, o "**DIA DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA**", a ser comemorado anualmente em 20 de agosto.

Art. 2º - O Dia Municipal da Renovação Carismática Católica - RCC tem por objetivo, através das mais variadas expressões existentes, a conscientização e difusão da importância da Cultura de Pentecostes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 05 de maio de 2021.

AUTOR: VEREADOR PEDRO SERGIO DELFANTE

VER. PRES. LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER. VICE-PRES.MARCOS ANTONIO VITORINO /
VER. SECRET.LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE